

## Dados Gerais

---

**Referência do Procedimento:** AQ-Veículos

**Descrição:** Concurso Público para a celebração de acordo quadro para aquisição de veículos

**Da Entidade:** ESPAP, IP - DVE (SNCP)

**Utilizador:** Bruno Pereira da Silva

**Data da Mensagem:** 23-08-2017 18:42:45 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Destinatários:** Cooltra Motos Unipessoal Lda; Joule Power; WiseSoma – Environmental Solutions, Lda.; SAFEMOBILITY - TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, UNIPESSOAL, LDA; Cepillos Sacema SL; Emertech Project, Lda.; Vilkurid Portugal Unipessoal Lda; Yamaha Motor Europe, NV - Sucursal em Portugal; Santogal F.S.A; Toyota Caetano Portugal, S.A.; MBP - Automóveis Portugal, S.A.; Finlog - Aluguer E Comercio De Automoveis, S.A.; BGR GESTÃO DE RESÍDUOS LDA; Evobus Portugal, S.A.; Scania Portugal S.A.; Cameirinha Comércio de Automóveis, Lda.; Automoveis Citroen SA; Carclasse, Comércio de Automóveis, S.A.; Extincendios - Equipamentos De Protecção E Segurança, SA; Auto-Sueco, Lda; Hidromaster-Conservação de Superfícies, Lda; HYDRAPLAN - Manutenção e Comércio de Veículos, SA.; Futurvida-Fab.Veic. Especiais Lda; Man Truck & Bus Portugal Sociedade Unipessoal Lda; Iveco Portugal - Comercio De Veiculos Industriais.; HERMOTOR - Comércio de Automóveis, S.A.; IRIBUS-FABRICO E REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS,LDA; SIVA- Soc. Importação Veículos Automóveis, SA.; Imotors - Importação e Comércio Automóvel, Lda; Auto Mecânica Alvorgense, Lda.;

**Referência** PT1.MSG.655176

**Tipo** Esclarecimentos

**Assunto** RE: Pedido de esclarecimentos e retificação às peças do procedimento

## Corpo da mensagem

---

Exmos. Senhores,

Cumprir informar que os concorrentes poderão apresentar, aos lotes 29 e 33, propostas de veículos híbridos convencionais ou veículos híbridos plug-in, conforme documento anexo ao caderno de encargos - Anexo A – Requisitos técnicos obrigatórios e preços máximos + equipamentos obrigatórios e opcionais. Mais se informa que deste modo, e atendendo à possibilidade de apresentação, pelos concorrentes, de dois veículos em cada um dos referidos lotes, não se encontra coartada a possibilidade de apresentação a concurso destes dois tipos de veículos híbridos, inclusive em simultâneo, para cada lote.

Com os melhores cumprimentos,

O Júri

10-08-2017 18:48:56 Toyota Caetano Portugal, S.A.

Exmos. Senhores,

Ao abrigo do ponto 1 do Artigo 4.º do Programa do Concurso vem o signatário em representação da Toyota Caetano Portugal, solicitar a melhor apreciação e resposta ao pedido de esclarecimentos e retificação às peças do procedimento, constante do documento "Pedido\_de\_Esclarecimentos\_[Toyota\_Caetano\_Portugal].

Atentamente,

TCAP\_RCEPE\_João\_Matos